



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140112

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, através do GABINETE DO PODER EXECUTIVO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede no MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, SN, representado por Juranduy Soares Granjeiro, Chefe de Gabinete-Adjunto, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ROCHA IMOVEIS EIRELI - EPP, inscrito(a) no CNPJ 16.578.803/0001-68, com sede na Rua D, nº. 389, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por CLAUDIO ROCHA DE OLIVEIRA já qualificados no contrato inicial, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 7/2014-001GABIN, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva, a prorrogação do prazo de vigência do contrato em mais 06 (seis) meses, iniciando em 07 de setembro de 2015 até 06 de março de 2016, e a alteração contratual no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), nos termos da Lei Federal nº 8.245/91.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Locação do imóvel localizado à rua J, nº 154, bairro União, para funcionamento do departamento relações com a comunidade - DAC.	M²S	6,00	6.500,000	39.000,00
VALOR GLOBAL R\$					39.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 0201.042440136.2.015 Manutenção Do Departamento de Relações com a Comunidade, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 39.000,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUPEBAS - PA, 04 de setembro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
GABINETE DO PODER EXECUTIVO
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE

ROCHA IMOVEIS EIRELI - EPP
CNPJ 16.578.803/0001-68
CONTRATADA(A)

Testemunhas:

1. _____

Neuza Maria de Lima da Silva
CPF: 754.881.742-00

2. _____

Midiane Alves Rufino Lima
CPF: 908.971.233-20